



REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0025/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.623/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais permanentes (equipamentos de uso em ubs, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar, equipamentos de informática) para atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde Caldeirão do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP nº 017/2019, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 025/2019 ao registro de Preço para aquisição parcelada de materiais permanentes (equipamentos de uso em ubs, móveis, eletrodomésticos e condicionadores de ar, equipamentos de informática) para atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde Caldeirão do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatória partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresas: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS-LTDA-EPP** C.N.P.J nº 03.894.963/0001-74 com sede, Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro São Raimundo Nonato Piauí-PI, Cep nº 64770-000 por intermédio do representante legal o Sr. Francisco Henrique de Negreiros Araújo R.G nº 4.616.609-SSP/PI e C.P.F nº 000.463.131-03, **R.N. LOPES MONTEIRO-ME** C.N.P.J nº 69.628.139/0001- 80, com sede na Rua Doutor Antônio Pedreira Martins, nº 5707-Bairro Alto Alegre, Teresina-PI, Cep nº 64008-190 por intermédio do representante legal o Sr. Yure Miguel Miranda dos Santos, portador do R.G nº 4.018.182-SSP/PI e C.P.F nº 074.275.953-94, portador do R.G. nº:3.091.690-SSP/PI e C.P.F nº:044.665.023-40 e **IMPRESSÃO CIA EMPREENDIMENTO EM INFORMATICA LTDA-EPP**, C.N.P.J nº 10.433.267/0001-26, com sede Des. Pires de Castro, nº 552/- Bairro Centro-Sul – Teresina PI, por intermédio do representante legal o Sr. Jorge Luiz Araújo da Silva, portador do R.G nº 1.378 997-SSP/PI e C.P.F nº 565.129.883-53, que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo.

LOTE I MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS DE USO EM UBS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	AR CONDICIONADOR SPLIT 24.000 BTU	UND	2	R\$ 2.599,00	R\$ 5.198,00	IMPRESSÃO CIA
2	AR CONDICIONADOR SPLIT 9000 BTU	UND	5	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00	R.N. LOPES MONTEIRO
3	CAIXA AMPLIFICADA 500WATS, PRO UBS BLUETOOTH, TRIPÉ BAG	UN	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R.N. LOPES MONTEIRO
4	FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT, SEM FIO	UND	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, WORKCENTER, REDE WIFI, XEROX, A4, USB	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA
6	NOTEBOOK, TELA HD 14, C45000AI,4GB	UN	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	IMPRESSÃO CIA
7	TABLET, TELA 8 COM ANDROID 8 GB DE MEMORIA	UND	13	R\$ 460,00	R\$ 5.980,00	R.N. LOPES MONTEIRO
8	TELEVISÃO DE LED 43, FULL.HD WIFI, WIRELESS, DISPLAY, NETFLIX	UN	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R.N. LOPES MONTEIRO



9	ULTRASON ODONTOLOGICO	UND	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00	R.N. LOPES MONTEIRO
10	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, 220VOLTS TURBO, 6 PAS, SILENCIOSO, OSCILANTE.	UN	5	R\$ 162,00	R\$ 810,00	SAS MARCOS DISTRIBUIDORA
11	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, SILENCIOSO, OSCILANTE.	UN	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R.N. LOPES MONTEIRO
VALOR TOTAL DO LOTE I (trinta mil e cento e quarenta e seis reais)					R\$ 30.146,00	

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto n.º 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei n.º 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 29 de Julho de 2019.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI